



**ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.253/2022

**DENOMINA LOGRADOURO
NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais etc.

Faço saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua Professora Alzenir Costa Nunes, a localidade conhecida como antiga serraria de Branco, situada no fundo da Igreja Nossa Senhora da Conceição, no bairro Cidade Nova. O referido terreno fica nas mediações da Ilha do Gado e loteamento conhecido por Ricasa, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canavieiras, em 26 de maio de 2022.


Clóvis Roberto Almeida De Souza
Prefeito Municipal

DR. ALMEIDA
CLOVIS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA
PREFEITO DE CANAVIEIRAS-BA